

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TJDL Nº 050/2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)**, conforme a necessidade do paciente Jorge Ryan Linhares Martins, portador de malformação vascular extensa e complexa (CID Q27.9/177), em cumprimento a decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, que reformou sentença proferida no processo de nº 0801486-82.2019.4.05.8103.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de **R\$ 35.712,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e doze reais)**, conforme abaixo.

Empresa: SELLENE COMERCIO E REP. LTDA - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)	DRÁGEA	720	49,60	35.712,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



Sobral/CE, 01 de junho de 2021.

*Mara Juliana Carneiro Parente*  
Mara Juliana Carneiro Parente  
**Presidente da Comissão Interna de Licitação**

*Claudia Aillame Castro Gurgel*  
Claudia Aillame Castro Gurgel  
**Membro da Comissão Interna de Licitação**

*Benedito Ivon Linhares Queiroz*  
Benedito Ivon Linhares Queiroz  
**Membro da Comissão Interna de Licitação**

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 050/2021-SMS.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050 /2021-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)**, conforme a necessidade do paciente Jorge Ryan Linhares Martins, portador de malformação vascular extensa e complexa (CID Q27.9/177), em cumprimento a decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que reformou sentença proferida no processo de nº 0801486-82.2019.4.05.8103, em consonância com o **Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Empresa: SELLENE COMERCIO E REP. LTDA - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SIROLIMO 1MG (RAPAMUNE)	DRÁGEA	720	49,60	35.712,00
<b>R\$ 35.712,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e doze reais)</b>					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 01 de junho de 2021.

  
**Regina Célia Carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde